

Campanha salarial

Negociações garantem ganhos para categoria

CCTs celebradas entre o SAEP e os sindicatos patronais se aplicam a todos os auxiliares de administração escolar do DF cuja função não seja a de ministrar aulas, como os coordenadores, diretores, secretaria, portaria, serviços gerais e monitores



Diretoria e assessoria jurídica e econômica (Dieese) do SAEP (dir.) à mesa de negociação do ensino básico

Após quatro meses de negociação SAEP assina convenções

Página 3

Aviso prévio: empresários querem regulamentação, pelo Congresso

Página 4

Jornada de trabalho

Está em vigor novo ponto eletrônico

Já está valendo a nova regulamentação dos equipamentos de registro de ponto eletrônico, implantada há dois anos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que prevê o uso de aparelhos certificados por órgãos técnicos, com memória inviolável e emissão de recibos ao trabalhador.

As empresas tiveram prazo até o dia 1º de setembro para se adaptarem à nova regulamentação para controle da jornada de trabalho.

O diretor do SAEP e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Mário Lacerda (foto segundo da esq. para dir.), participou de reunião quando governo, representantes

dos trabalhadores e empresários discutiram a medida.

“É preciso destacar que junto com o registro do ponto outros problemas relacionados à jornada de trabalho podem ser obser-

vados, como horas extras e banco de horas”, ressaltou Lacerda.

As empresas com menos de dez empregados não são obrigadas a utilizar mecanismos de registro de ponto.



Reflexão sobre a campanha salarial

Assinada as duas convenções coletivas de trabalho da categoria – educação básica (2011/2013) e ensino superior (2011/2012) – é preciso fazer uma reflexão.

Aqui e acolá houve avanços, não há dúvida. As lutas do Sindicato e da diretoria permitiram construir convenções minimamente respeitáveis. Dizemos isto não para diminuí-las, mas para afirmar que poderiam ter sido muito melhores. Ah! Poderiam!

É neste momento que invocamos e chamamos à reflexão os trabalhadores em educação do DF para a questão da sustentação financeira do Sindicato, entre outras questões estruturais do SAEP. E também manifestamos nosso mais veemente repúdio aos patrões, donos das instituições de ensino, seus representantes e mantenedores, pelo reacionarismo, pelo atraso e pela atitude retrógrada com que se comportaram em todo o processo negocial até a assinatura das convenções.

Para os trabalhadores e trabalhadoras que representamos, queremos afirmar nosso compromisso em defendê-los individual e coletivamente. Para isto fomos eleitos e temos a certeza que estamos honrando a confiança que em nós, os diretores, depositaram.

A convenção coletiva beneficia a todos, independe da filiação ao Sindicato. Assim, é um dever moral da categoria prestigiar o Sindicato e não cair no canto da sereia patronal, que estimula os trabalhadores e trabalhadoras a se oporem à taxa assistencial, cujo objetivo é claramente enfraquecer o Sindicato como instrumento de luta, que garante que não voltemos à barbárie nas relações de trabalho.

Sem o Sindicato, acreditem, os patrões nos escravizariam com jornadas mais que excessivas de trabalho, salários mais aviltantes e ainda assédios de toda ordem – moral, sexual e material.

Ação patronal

Por isso, afirmamos e denunciemos em alto e bom som, **que o alto índice de oposição à taxa assistencial é resultado de uma ação orquestrada dos patrões que visa tão somente destruir o Sindicato como instrumento de luta dos auxiliares.**

Essa ação não visa defender a categoria naquilo que lhe é mais sagrado – seu

poder aquisitivo – pois se esse fosse o objetivo, os patrões negociariam um salário decente, diante dos astronômicos lucros que auferem, dia após dia, mês após mês e ano após ano, à custa de horas extras não pagas, com o famigerado banco de horas, por exemplo. Quanto da riqueza dos comerciantes do ensino está na roubalheira do banco de horas?

Outro exemplo que baliza essa ação destrutiva e antissindical foi a estratégia dos representantes patronais, usada durante o período de negociação da CCT do

É um dever moral da categoria prestigiar o Sindicato e não cair no canto da sereia patronal, que estimula os trabalhadores e trabalhadoras a se oporem à taxa assistencial, cujo objetivo é claramente enfraquecer o Sindicato como instrumento de luta, que garante que não voltemos à barbárie nas relações de trabalho

ensino superior, ao ameaçarem retirar o direito à bolsa de estudos dos trabalhadores com a alegação de que a Receita Federal estaria tributando esta conquista. O que nunca aconteceu, e muito menos está acontecendo, pois nem o próprio órgão federal tem conhecimento de tal taxação. Portanto, não passou de uma atitude clara e perversa dos patrões para prejudicar a negociação das CCTs e tirar o foco de outras reivindicações que os auxiliares tanto anseiam, como o auxílio alimentação, que mais uma vez foi negado à categoria.

Sindicato forte

Assim, pedimos que reflitam sobre essa atitude que coloca em xeque a possibilidade de ter um Sindicato mais forte, atuante, com mais capacidade de negociar um salário maior e melhores condições de trabalho.

A não contribuição da taxa assistencial, a não filiação ao Sindicato, a não participação no único instrumento que lhes garante condições mais humanas e dignas de trabalho e salários menos miseráveis é tudo que

o patrão quer para continuar impondo as condições que lhe garante lucros astronômicos e para o auxiliar uma remuneração escandalosamente baixa para os padrões de Brasília, uma das maiores rendas per captas do País, cujo os índices de reajustes de mensalidades, em geral, estão bem acima da inflação.

Acrescentamos ainda que as salas de aulas lotadas, as altíssimas mensalidades, os subsídios do governo às escolas por meio dos bancos públicos, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sem nenhuma contrapartida, impõe mudanças no comportamento patronal para uma visão mais social da relação de trabalho.

As empresas que têm acesso a recursos públicos, benefícios fiscais, como desoneração e empréstimos com juros mais baixos e prazos mais elásticos para quitá-los, têm que ter responsabilidade social, metas e obrigações com a saúde e segurança do trabalhador, respeito à organização sindical, aos acordos e negociações coletivas.

E mais, as escolas que recebem recursos do Fies, Prouni, BNDES, Caixa e BB continuam registrando altos índices de rotatividade da mão de obra. Isto configura um descaso com a função social do trabalho e precisa mudar.

Sustentação financeira do Sindicato

Por fim, o Sindicato poderia sim não pedir a taxa assistencial ou definir apenas um percentual simbólico, já que a campanha salarial impõe despesas que oneram o Sindicato e é preciso recursos materiais e financeiros para manutenção da estrutura sindical. Mas como não cobrar, se a maioria da categoria teima em se manter distante do Sindicato ao não contribuir, por meio da sindicalização, com a única instituição que defende o emprego e o salário do trabalhador?

Quem reivindica os direitos da categoria na convenção coletiva? Quem vai defender os interesses do trabalhador, o patrão ou o Sindicato?

Esta é a reflexão que pedimos que a categoria faça, sem medo e preconceito, pois é, foi e será sempre a luta do Sindicato que garantirá dignidade aos trabalhadores.

A Diretoria

EXPEDIENTE



SCS, Q. 1, Bl. K, Sl. 202
Ed. Denasa, Brasília-DF
CEP: 70398-900
Telefones:
(61) 3034-8685 / 9176-5902
Fax: (61) 3034-8688
Endereço eletrônico:
atendimento@saepdf.org.br
Site: www.saepdf.org.br

DIRETORIA

Presidente:
Maria de Jesus da Silva

Edimar de Souza Lopes
Flávio César de Oliveira
Idenes de Jesus Cruz

Jeferson de Souza Silva
José Edvaldo dos Santos
José Marcelo Martins
Mário Souto Lacerda
Merilene Pinheiro
Milton de Lima Ribeiro
Ozair Nunes Rosa
Willian Martins de Souza

Edição: Marcos Verlaine
Jornalista responsável:
Daiana Lima (RP 8976-DF)
Fotos: Daiana Lima
Diagramação:
F4 Comunicação
Impressão: Stephanie Gráfica
e Editora Ltda.
Tiragem: 8 mil exemplares

Assinadas CCTs da educação básica e do ensino superior

Após quatro meses de negociação e luta para garantir melhores condições de trabalho e salário para os auxiliares de ensino do Distrito Federal, a diretoria do SAEP assinou as convenções coletivas de trabalho (CCTs), do ensino superior e da educação básica.

As CCTs celebradas entre o SAEP e os sindicatos patronais – Sinepe e Sindepes – se aplicam a todos os auxiliares de administração escolar do DF cuja função não seja a de ministrar aulas, como os coordenadores, diretores, secretaria, portaria, serviços gerais, monitores, etc.

Para ter acesso à íntegra das convenções acesse o site do Sindicato, no link à esquerda da página.

ENSINO SUPERIOR

A convenção coletiva do ensino superior foi assinada pela diretoria do SAEP e o sindicato patronal no dia 25 de agosto.

Durante o período de negociação, várias foram as tentativas de os patrões imporem um "acordo" prejudicial e precário para os trabalhadores.

No entanto, os diretores do SAEP insistiram na manutenção de muitos benefícios já conquistados e na tentativa de ampliar direitos.

Principais conquistas da CCT 2011:

- Para quem recebe acima do piso, o salário deverá ser reajustado em 6,3%, que significa a recomposição integral do INPC do período;

- Abono salarial no valor de R\$ 210, equivalente a 30% do piso, a ser pago para todos os auxiliares em educação, independente da faixa salarial. Isto representa um aumento de quase 62% referente ao abono anterior;

- Piso salarial sobe de R\$ 650 para R\$ 700 para função que exige nível médio, e de R\$ 600 para R\$ 650 para função que não exige nível médio; e

- Manutenção da bolsa de estudos.

Retroativo

Todos os auxiliares em educação devem receber, com o salário do mês de setembro, o reajuste salarial retroativo a maio, conforme cláusula 3ª, parágrafo 1º da CCT 2011.

Para quem recebe acima do piso salarial o aumento é de 6,3%, referente à reposição integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Quem recebe o piso da categoria, o retroativo é a diferença do aumento do piso salarial, que subiu para R\$ 700 para função que exige nível médio, e R\$ 650 para função que não exige.

Abono salarial

O abono salarial teve aumento de quase 62% – R\$ 210 – comparado ao do ano anterior, e deve ser pago a todos os auxiliares em



Diretores e assessores do SAEP (dir.) à mesa de negociação do ensino superior

educação, independente da faixa salarial, na folha de setembro.

A Convenção Coletiva de Trabalho tem vigência de um ano, no período de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, permanecendo como data base o dia 1º de maio.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Com validade de dois anos, de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2013, a CCT da educação básica foi assinada pela diretoria do SAEP no dia 12 de agosto.

Principais conquistas para os auxiliares da educação básica:

- Abono salarial de 6% sobre o valor do salário vigente, a ser pago para todos os auxiliares de educação até o 5º dia útil de setembro de 2011 + abono de 6% a ser pago até o 5º dia útil de agosto de 2012;

- Reajuste de 6,3%, referente à reposição integral do INPC, para todos os auxiliares, independente da faixa salarial;

- Para quem recebe acima do piso, a partir de agosto de 2011, será acrescentado 1% de ganho real, e a partir de maio de 2012, o

INPC do período + 1,2% de ganho real;

- Piso salarial sobe de R\$ 550 para R\$ 585 no período de maio a julho de 2011, e a partir de agosto de 2011 a abril de 2012, aumenta para R\$ 613 (referente ao INPC + 5,2% de ganho real);

- A partir de maio de 2012 será acrescentado ao piso salarial da categoria o percentual correspondente ao INPC do período + ganho real de 5,4% sobre o salário de abril; e

- Manutenção da bolsa de estudos.

Retroativo e abono

Todos os auxiliares em educação devem receber, na folha de agosto, o retroativo a maio, que é o reajuste de 6,3% referente à reposição plena do INPC.

A partir de agosto, deve ser acrescentado o percentual do ganho real – 1% para quem recebe acima do piso, e 5,2% para quem recebe o piso salarial.

O abono salarial – 6% sobre o salário vigente – também deve ser pago para todos os auxiliares de ensino, independente da faixa salarial, com o salário de agosto.

Veja os direitos que a instituição em que você trabalha foi contra incluir na convenção coletiva:

- Auxílio alimentação diário no valor mínimo de R\$ 15
- Cesta básica mensal no valor mínimo de R\$ 27
- Plano de saúde
- Auxílio creche
- Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais
- Fim do Banco **Roubo** de Horas ou, pelo menos, sua regulamentação
- Extensão da Bolsa de Estudos para outras instituições de ensino
- Dispensa para eventos (seminário e assembleia) do Sindicato
- Curso de formação continuada e
- Representante sindical por escola.

Para mudar, é fundamental o fortalecimento do Sindicato pela categoria!

Aviso prévio: para empresários, Congresso é melhor

Marcos Verlaine*

A imprensa, de modo geral, divulgou amplamente, entre os dias 17 e 19 de agosto, documento entregue pelas confederações patronais - CNI (indústria); CNT (transportes); Febraban (bancos); CNC (comércio); CNA (agricultura); e Consif (sistema financeiro) - ao Supremo Tribunal Federal (STF), em que pedem duas coisas à Corte: 1) que se abstenha de regulamentar o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, e 2) que fixe prazo para que o Congresso regulamente a proporcionalidade do aviso prévio.

A iniciativa tem razão de ser. Os empresários estão temerosos que o Supremo, menos afeito às influências externas, regularmente esse dispositivo constitucional contrariando os seus interesses.

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, portanto há 23 anos, que os empresários atuam para que o Congresso não regulamente este dispositivo, valendo-se de interpretação conveniente para não pagar o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

Justiça provocada

Essa mobilização empresarial começou depois que o STF, em sessão realizada no dia 22 de junho, decidiu, por unanimi-

dade, ao julgar processos movidos por ex-funcionários da Vale, regulamentar a proporcionalidade do aviso prévio, instituído no inciso XXI do artigo 7º da Constituição.

Esta função não foi cumprida até agora pelo Congresso, apesar de haver projetos de lei em tramitação sobre o assunto. Veja os projetos que versam sobre o assunto, em discussão na Câmara.

O dispositivo constitucional fixa em 30 dias o prazo mínimo do pagamento do aviso prévio, que, conforme o texto constitucional, será proporcional ao tempo de serviço.

O STF pretende fazer a regulamentação baseado em três fatores: experiência de outros países, recomendações da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e projetos em análise no Congresso.

Por que o Congresso e não o STF? A mudança será inevitável, pois os julgamentos - para o bem ou para o mal - do Supremo se baseiam numa interpretação fria e objetiva da Constituição.

Desse modo, os empresários pensaram rápido e entenderam que a partir de uma análise fria da Constituição pelos ministros do Supremo poderiam sofrer enormes prejuízos por terem bloqueado por mais de duas décadas a regulamentação do aviso proporcional no Congresso.

Assim, o pleito para que o Legislativo

o faça não é para prestigiar a Casa das Leis, mas porque no Congresso dispõem de folgada maioria de representantes do capital para impor uma interpretação mais próxima possível de seus interesses.

Comissão de Trabalho

O colegiado que tem a função de examinar as proposições que versam sobre os problemas entre o capital e o trabalho na Câmara é uma síntese do poder empresarial no Legislativo.

Neste início de legislatura, a maioria dos membros da Comissão de Trabalho tem atropelado a "pauta trabalhista" e imposto derrotas ao movimento sindical.

Primeiro aprovaram o projeto de lei (PL 4.330/04), do deputado Sandro Mabel (PR-GO), sobre a terceirização, que em nada interessa aos trabalhadores. Depois derrotaram a Convenção 158, da OIT, que trata sobre o fim da demissão imotivada.

Nas duas votações, a bancada empresarial venceu a sindical por folgada diferença. Esse dado demonstra clara e inequivocamente porque os empresários agora querem que o Congresso decida sobre a regulamentação do aviso proporcional e não o STF, onde a influência é infinitamente menor.

(* *Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap*)

Convênios*




Comercial Norte
QNA 02 Lote 16 Taguatinga Norte - DF
3351-6545 / 3351-6519 / 3351-5140




Óptica Argos
Óculos e Lentes de Contato com ou sem grau.
OS MELHORES PREÇOS
Fone: (61) 3323-6515
SDS Bloco G Loja 47 (Conic) - Brasília - DF



Corretora de Seguros



Clube dos Previdenciários de Brasília



VIA EDUCAÇÃO
Formando Vencedores



Marconi Corrêa Maia
Cirurgião dentista
SCS Quadra 1, salas 902/903
Ed. Maristela Brasília/DF
Fones: 3032-6395 / 82206611
•Diagnóstico •Prevenção •Periodontia •Dentística
•Endodontia •Prótese •Cirurgia oral •Ortodontia

Cursos Profissionalizantes



CONSULTORIA FINANCEIRA
W Sete Promotora de Vendas e Negócios Ltda - BV Financeira



PRIME ASSISTANCE
Assistência Médica - 24 horas



DESENHART
PAPELARIA
Nailton
Gerente Comercial
-Materiais Para Escritório
-Impressos Fiscais,
-Suprimentos P/ Informática
-Material Escolar
-Xerox
-Encadernação
-Plastificação
SCS Qd. 01 Bl. L. Lj. 25 Ed. MARCIA FONES: 322-2377
TÉRREO - BRASÍLIA - DF - CEP 70.310-500 9117-2573



Feet House
Saúde para os pés



sabin
laboratório clínico



COBRASTUR
TURISMO
A COBRASTUR TURISMO FAZ A DIFERENÇA EM SUA HOSPEDAGENS COM MAIS DE 1.000 HÓTEIS CONVENIADOS À SUA ESPERA, COM ECONOMIA DE ATÉ 60% NAS HOSPEDAGENS.
Convênio SAEP
APÓS ESTE E PROGRAMAR SUAS FÉRIAS E ECONOMIZE O SEU BOLSÃO HOSPEDANDO-SE EM UM DE Nossos HÓTEIS CONVENIADOS EM QUALQUER PARTE DO BRASIL.
LIGUE PARA NÓS
REPRESENTANTE E CONFIRME PARTICIPANDO

(* **Mais informações acesse o site do Sindicato: www.saepdf.org.br**)